



PORTARIA Nº 5496/2019 DE 02 DE MAIO DE DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, relacionados nesta portaria, no seu respectivo grupo e grau de vencimento, de acordo com as tabelas da Lei Municipal n.º 931/2019, de 20 de fevereiro de 2019, em virtude da conquista de mais um quinquênio.

NOME DO FUNCIONÁRIO	Período do Quinquenio	Cargo	REFERENCIA QUANTIDADE
Claudemir Donizeti Batista	02/05/2014 A 01/05/2019	Tratorista	03-D
Edvaldo Marcos Pinto	02/05/2014 A 01/05/2019	Motorista	03-D

Art 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de maio de 2019.


Adelcio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.